



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Todo cidadão, seja ele comum ou agente público eleito democraticamente, deve seguir os preceitos determinados na Constituição Federal e no caso de vereador eleito, também do Regimento Interno da Câmara de São Caetano do Sul, que priorizam a ordem e não a desordem e invasão de propriedade pública ou privada.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à vereadora Bruna Chamas Biondi, seus assessores e ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) , pelo incentivo a desordem, desrespeito à ordem judicial, estímulo à aglomeração de pessoas no estado de pandemia do COVID 19 com clara desobediência ao Plano São Paulo, na invasão ao terreno do antigo Condomínio Di Thiene, sequencialmente ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), terminando por invadir o Clube Fundação, em São Caetano do Sul, no último dia 02 de junho de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

2021. Na Invasão ao Clube Fundação , houve depredação de patrimônio, prejuízo material e lamentáveis episódios de violência física devidamente comprovada contra profissionais do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul assim como uso de palavras de baixo calão direcionadas ao Secretário de Segurança do Município , Sr. Jorge Martins Salgado. Esta impensada ação levou a iminente e grave risco de vida a crianças que se encontravam no local, adultos, colaboradores e forças de segurança que atuam em nosso município, bem como a comunidade no entorno deste próprio público que se encontra em plena atividade.

Plenário dos Autonomistas, 07 de junho de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

GILBERTO COSTA MARQUES

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA